



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 432/2024

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, não usa a atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e o artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, para que se encaminhe ao responsável, para que seja efetuado , a sinalização dos redutores de velocidade do tipo quebra-mola na rua: Corredor Público (em frente à cerâmica marajuara).

JUSTIFICATIVA

A presente recomendação tem por finalidade específica, a execução da manutenção da sinalização dos redutores de velocidade, que auxilia a redução do excesso de velocidade no decorrer dessa cidade, algumas ruas com grande fluxo de veículos, exercendo assim um papel de segurança a todos que transitam por este município.

Sabemos que com o trânsito que a via comporta e com as chuvas, as sinalizações vem se desgastando, portanto, necessitando que sejam feitos reparos na estrutura e a pintura para a devida sinalização, para que assim seja mais bem utilizado por todos.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito, que através do órgão competente, execute a demanda ou aqui mencionado, para que seja a presente indicação atendida, para que assim sejam amenizados os problemas desse município.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2024

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2024

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a) - PP

